

pastagens as áreas que têm fornecido setecentos milhões de dólares para a nossa economia.

A lavoura já suporta um confisco injusto de cerca de 26 dólares por saca e, diga-se de passagem, deixou um saldo de mais de vinte bilhões no ano passado. Necessitará também a lavoura de ajustar-se ao Estatuto do Trabalhador Rural, com todas as suas consequências, mormente o pequeno lavrador, que não está tendo recursos suficientes porque a sua produção não dará para as despesas e pressionado pelas reclamações trabalhistas acabará abandonando o campo. O espírito que norteou o Estatuto do trabalhador rural é digno de apoio, atendendo aos princípios da Justiça Social. Entretanto, é preciso que existam condições para a sua viabilidade. Pois, não parece ser este o propósito do Governo Federal, que vem desfechar mais um golpe que esperamos não seja o de misericórdia, trazendo não só o desalento mas também a revolta entre os cafeicultores.

Sr. Presidente, acabo de regressar da vasta região da Paulista, tendo entrado em contato com dirigentes, homens públicos e lavradores de vários municípios, tendo encontrado toda a Paulista mobilizada, com o comércio cerrando as portas e demonstrações inequívocas de que os lavradores resistirão desta vez ao assalto ao produto do seu trabalho. Renovo desta tribuna, ao Sr. Presidente da República, apelo para que reconsidere sua decisão, não fique nos paliativos dos anunciados estudos das medidas de compensação aos cafeicultores. Os vetos não podem ser irreversíveis. Não poderemos aceitar o argumento que as razões dos vetos acolhidos pelo Presidente Goulart como um imperativo da política econômica-financeira do país, de contenção da inflação, objetivando a reformada do ritmo do desenvolvimento industrial que o país reclama.

A indústria sempre gozou de merecida cobertura governamental. Subsídios, favores cambiais, isenções etc. É justo que a indústria receba todo o apoio. Mas adotar medidas em detrimento da agricultura invocando proteção ao surto industrial? Não, Sr. Presidente, primeiro, a agricultura, que como diz a encíclica "Mater et Magistra" é essencialmente, resultado do trabalho. É a lavoura setor que o governo, abandonando as macias poltronas, deve olhar de perto, porque a estabilidade social dependerá também do abastecimento, da produção de gêneros essenciais de primeira necessidade, da exportação na qual o café ocupa esse volume formidável.

Atente o Sr. Presidente Goulart para a lavoura, se possível conheça-a de perto, ouça também a palavra dos homens do campo, antes que seja tarde.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Roberto Gebara. (Pausa). Tem a palavra o nobre deputado Ioshifumi Utiyama. (Pausa). Tem a palavra o nobre deputado Semi Jorge Resegue.

O SR. SEMI JORGE RESEGUE — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados, o esquema cafeeiro não satisfaz a lavoura paulista. Os lavradores inquietos se movimentam no sentido de solicitar do Sr. Presidente da República, uma reconsideração do esquema, a fim de poder ser exequível o desenvolvimento de nossa cafeicultura.

O salário mínimo veio criar dificuldades para o lavrador que não se encontra em condições de satisfazer a lei, pois, os preços não são condizentes com as necessidades de cada agricultor.

Os preços já publicados estão aquém dos reivindicados pelo cafeicultor.

O café vinha sofrendo um impacto inflacionário, e teve nestes últimos anos, um preço que pelo menos acompanha na mesma proporção este surto de desvalorização monetária.

O governo pela primeira vez reajusta os preços em bases mais elevadas, porém cria onus maiores quanto ao reajuste salarial.

Ora, o reajuste vem atender, apenas, o custo de produção, dentro das bases anteriores, em que o lavrador vinha se debatendo com todas as dificuldades. Como pode, então, o lavrador atender aos imperativos da lei, quando o reajuste apenas atende as necessidades inflacionárias do seu custo de produção em bases já superadas pelo tempo?

Por acaso estará em condições de poder pagar um salário mínimo quando suas dificuldades chegam ao ponto de apenas poder produzir para solver seus compromissos dentro do estritamente necessário, e em condições já superadas pela inflação?

Teremos dentro em pouco o caos e a calamidade de nossa lavoura, se os preços não atingirem os reajustes solicitados, pois só assim os lavradores estarão habilitados a pagar o salário mínimo.

Somos favoráveis ao atendimento da classe humilde e laboriosa. Desejamos o reerguimento da nossa cafeicultura.

Desejamos um salário para o operário em condições de satisfazer as suas necessidades.

Mas é necessário, também, um preço satisfatório, um preço dentro do atendimento das necessidades, para que cada lavrador possa assumir o seu lugar no reerguimento de nossa lavoura com todas as possibilidades de uma boa remuneração para o operário.

Reunem-se os lavradores em todo o Estado e protestam contra a atitude drástica do governo federal.

Na minha região presenciei a várias reuniões de lavradores e senti de perto suas grandes dificuldades.

E sou, hoje, portador de uma missão que devo executar com todo o empenho em benefício de nosso cafeicultor, que é a de defender o nosso produto a todo o custo, como tenho feito até agora.

É do interesse de meu Estado, e por isso, não deixarei de desenvolver o máximo esforço para que haja uma solução satisfatória para aqueles que produzem em benefício da Nação, e, principalmente, para que a classe operária do campo possa ter uma remuneração de parte do lavrador condizente com a atual custo de vida.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Ubrajara Keutenedjian. (Pausa) Estando ausente S. Exa., tem a palavra o nobre deputado Mário Telles. (Pausa) Estando ausente S. Exa., tem a palavra o nobre deputado Francisco Franco. (Pausa) Estando ausente S. Exa., tem a palavra o nobre deputado José Sidnei da Cunha. (Pausa) Estando ausente S. Exa., tem a palavra o nobre deputado José Costa. (Pausa) Estando ausente S. Exa., tem a palavra o nobre deputado Jamil Dualibi.

O SR. JAMIL DUALIBI — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados, o abastecimento de leite e de carne, tanto na Capital como no Interior, está na iminência de sofrer um colapso, em consequência dos efeitos das últimas geadas caídas na Alta Paulista, na Alta Sorocabana e na Noroeste. Essas regiões, que exploram intensivamente a pecuária de corte e leiteira, tiveram suas pastagens inteiramente devastadas pela baixa temperatura ocorrida recentemente, a par de prolongada seca que já vinha acabando com as invernações. A maioria dos criadores, pequenos e grandes, não dispõe de forragens suficientes para alimentação do gado, nem possui recursos financeiros para adquirir no mercado as rações, que custam muito. Daí, Sr. Presidente e Srs. deputados, a urgente necessidade do Governo vir em socorro dos criadores, fornecendo-lhes os meios financeiros e as mercadorias próprias para suprir as pastagens queimadas e servir de alimentação ao gado leiteiro e de corte, que já está morrendo em grande quantidade, por fome. Além dos danos nas pastagens, a geada também prejudicou as lavouras de batata, que são plantadas, em grande escala, nos municípios de Pompeia, Quintana e outros da Alta Paulista, cujos bataticultores necessitam também de ajuda, a exemplo do que já foi prometido para a região de Franca, na Mogiana. Neste sentido, Sr. Presidente e Srs. deputados, encaminhamos ao Executivo a seguinte indicação: — Indicamos ao Governador através do Banco do Estado e da Secretaria da Agricultura, no sentido de socorrer os criadores de gado leiteiro e de corte, com recursos financeiros e com fornecimento de forragens para alimentação bovina, face à devastação das invernações pelas geadas ocorridas na Alta Paulista, Alta Sorocabana e Noroeste. Outrossim, deverá ser estendido às mesmas zonas o amparo aos bataticultores, a exemplo do que está sendo providenciado para a região da Mogiana". É o que temos a dizer, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Orlando Iazetti.

O SR. ORLANDO IAZETTI — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados, estou encaminhando à Mesa o seguinte projeto de lei: (Lé): "PROJETO DE LEI N.º DE 1963

Dispõe sobre a criação de estabelecimento de ensino.

A Assembléia Legislativa do Estado decreta:

Artigo 1.º — Fica criado um Grupo Escolar, no Jardim Santa Adélia, nesta Capital.

Artigo 2.º — A lei orçamentária do exercício em que se der a instalação do estabelecimento ora criado, consignará as dotações necessárias a ocorrer às respectivas despesas.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Jardim Santa Adélia, nesta Capital, é importante núcleo, com inúmeras crianças em idade escolar. Ressente-se, contudo, da falta de um Grupo Escolar que venha preencher sensível lacuna no ensino primário de nossa Capital.

Tenho certeza de que esta Casa não negará apoio a tão importante projeto.

Outro projeto de lei, Sr. Presidente.

(Lé) "Projeto de lei n.º de 1963

Dispõe sobre criação de estabelecimento de ensino

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:
Artigo 1.º — Fica criado um Ginásio Estadual, em cidade São Mateus, nesta Capital.

Artigo 2.º — O Ginásio ora criado funcionará no prédio do Grupo Escolar "Professor Alfredo Machado Pedrosa", em cidade São Mateus, nesta Capital, no período noturno.

Artigo 3.º — A lei orçamentária do exercício em que se der a instalação do estabelecimento de ensino ora criado consignará dotações adequadas ao custeio das respectivas despesas.

Artigo 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente projeto de lei visa facilitar o ensino ginasial para um número maior de paulistas.

Os alunos residentes em Cidade São Mateus apenas contam com o ginásio em Santo André para estudarem, por ser o mais próximo.

Ninguém ignora a dificuldade de condução em nossa Capital. Com que sacrifícios essas crianças e moços se locomovem para tão longe, para conseguirem estudar.

É um dever do Estado propiciar ensino gratuito e fácil à sua mocidade.

O referido Ginásio, funcionando no prédio do Grupo Escolar "Alfredo Machado Pedrosa", no período noturno, não viria trazer ônus ao Estado, no que diz respeito ao prédio próprio.

Tenho confiança na aprovação do projeto, pois o progresso de uma nação mede-se, acima de tudo, pelo grau de instrução de seu povo.

Sr. Presidente, gostaria, nesta oportunidade, de fazer alusão a um projeto de lei que apresentamos à consideração da Casa, de n.º 1773, que se referia ao fechamento dos cartórios de protesto aos sábados. Realmente, pela profundidade e alcance de tal projeto de lei, recebemos grande número de telegramas, não somente de serventuários como também de indústrias e do comércio de São Paulo, o que nos anima na luta pela aprovação do Projeto. Temos em mãos, Sr. Presidente, quase uma centena de telegramas em que não somente, como dissemos, os homens de cartório, mas também os da indústria e do comércio tornam patente o seu apoio a este projeto que irá indiscutivelmente não somente beneficiar aqueles empregados dos cartórios de São Paulo, como também toda a indústria, todo o comércio, que terá a chance de não ver mais vigorar o protesto de títulos em dias de sábado.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Floravante Iervolino. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Ariovaldo Roscio. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Blota Júnior. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Nadir Kenan. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Galileu Bicudo. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Antonio Donato. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Valério Giuli.

O SR. VALÉRIO GIULI — Sem revisão do orador — Sr. Presidente, Srs. deputados, a Polícia Rodoviária passou por grandes transformações. De unidade subordinada ao D.E.R. de São Paulo, foi agora ligada à Força Pública do Estado de São Paulo e aquelas guardas que não quiseram ficar na milícia do Estado, optaram pela permanência no D.E.R. Isso aconteceu há três meses. Cerca de 200 guardas rodoviários encontram-se junto ao D.E.R., numa situação bastante curiosa. Porque estão recebendo os vencimentos, gozando de todos os direitos e não fazem absolutamente nada. Estão em disponibilidade remunerada, são 200 e poucos homens que querem trabalhar e que não podem fazê-lo porque o Departamento de Estradas de Rodagem não lhes dá tarefa.

O requerimento endereçado por nós, hoje, ao chefe do Executivo visa precisamente fazer essas indagações. Porque cerca de 204 a 210 permanecem na Polícia Rodoviária de S. Paulo encontram-se no Departamento de Estradas de Rodagem, sem qualquer função. Qual a atitude que pretende o Poder Executivo tomar a respeito desses referidos guardas, de vez que não foram eles transferidos para a Força Pública do Estado?

Desta forma, não entendemos como o Estado, que tem carência de funcionários, de mão-de-obra, enfim, não consegue dar ocupação a esses duzentos e poucos homens.

Talvez haja um estudo, que esteja sendo processado. Entretanto esse estudo, em razão de sua demora, já vem incomodando aqueles duzentos e poucos guardas, os quais não se conformam, não aceitam a situação de receberem sem trabalhar, porque entendem eles que devem receber, trabalhando.

Diante disso, Sr. Presidente, formulo requerimento ao Sr. Governador do Estado, no sentido de que S. Exa. informe qual o destino que pretende dar a esses homens da Polícia Rodoviária do Estado.

Era, Sr. Presidente, o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE — Com a palavra o nobre deputado Onofre Gosuen.

O SR. ONOFRE GOSUEN — Sem revisão do orador — Sr. Presidente, Srs. deputados, denuncio hoje, desta tribuna, graves irregularidades que estão ocorrendo junto ao Fundo de Pesquisas do Instituto Biológico de São Paulo, que não cumpre suas finalidades no tocante à aplicação das verbas recebidas, pois ao invés da aquisição de produtos indispensáveis ao término de importantes pesquisas, aplicam-na por vezes na aquisição de drogas e aparelhamentos para o fabrico de determinados produtos cancerígenos para uso humano, que são manipulados nos próprios laboratórios do Instituto e depois comercializados particularmente, beneficiando determinados funcionários que obtêm grandes lucros sem a mínima despesa.

Com a mencionada verba é também aquinhado um certo número de funcionários, que sem função específica e justificada, recebe mensalmente uma ajuda de custas.

Os laboratórios de pesquisas e os de produção não recebem o necessário amparo por parte do Fundo de Pesquisas, razão pela qual o que hoje ali se faz, está muito aquém do que poderia e deveria produzir.

A vacina contra a raiva, tem causado sérios danos aos criadores de bovinos que a têm aplicado (Exp. Vale do Paraíba). Isto só, já seria o bastante para que uma energia sindicância fosse instaurada com o fito de esclarecer as razões dessa gravíssima falta. O Instituto Biológico estuda e prepara esse tipo de vacina desde 1930, não sendo lógico que trinta e tantos anos após, isto venha acontecendo.

A verdade é que vem sendo malbaratada uma elevadíssima verba, sem que sua aplicação ofereça ao pecuarista e ao agricultor os benefícios que fazem jus por direito.

Uma sindicância provará, entre outros fatos de maior gravidade, este que ora apontamos.

Aguardamos as providências do Executivo, pois o assunto diz respeito aos altos interesses de toda a coletividade paulista, que precisa saber o que está se passando no Instituto Biológico de São Paulo.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE — Com a palavra o nobre deputado Costabile Romano.

O SR. COSTABILE ROMANO (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados, a reforma agrária, menos como fenômeno incidental da economia brasileira, se apresenta como imposição inadiável ao seu próprio desenvolvimento. Não é uma reforma criada ao sabor das elocubrações fantasiosas mas uma exigência histórica da qual o Brasil não poderá prescindir, sob pena de violentar terrivelmente a sua vida nacional. Daí a razão, nem poderia ser de outra forma, dos grandes e apaixonantes debates que, em torno da matéria, se travam em todo o País. Entretanto, se é verdade que a reforma agrária traduz para o nosso País, uma séria exigência de sua estrutura econômica, não é menos verdade que, paralelamente a esta imposição, outras exigências precisam ser satisfeitas para que a reforma possa dar os frutos de sua realização. Quer isto dizer, Srs. deputados, que não será a simples distribuição da terra a solução para o candente problema. Com a entrega da terra a quem nela queira decididamente trabalhar, deverão ser proporcionados também outros fatores incisivos da produção. E é aí, Srs. deputados, onde residirá, fundamentalmente, a nosso ver, o sucesso da reforma agrária brasileira. Facilite-se a aquisição da terra, não há dúvida, mas não se descuide, em nenhum instante, da obtenção de outros meios indispensáveis à expansão da produtividade agrícola, como é o caso do financiamento, da mecanização, das sementes e dos adubos e fertilizantes. Neste último caso, por exemplo, da adubação das lavouras, é de condição essencial a produção agrícola. O processo atualmente usado de fertilização do solo destinado às lavouras é antiquado, falho e não possibilita o rendimento desejado. Esta constatação, que não é nossa e sim dos órgãos oficiais destinados ao controle da produção agrícola, não desvaloriza, porém, o que se vem realizando neste setor dos fertilizantes, em nosso País.

De acordo com os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o consumo de fertilizantes nitrogenados passou do equivalente a 27 mil toneladas de nitrogênio, em 1956, a 90 mil em 1960. Houve, portanto, um acréscimo de 330% em apenas 4 anos. Para os adubos fosfatados, passamos de 94 mil toneladas de 1957, em 1958, para 127 mil em 1960, e, no que se refere ao potássio, progredimos de 42 mil toneladas de potássio, em 1956, para 166 mil em 1960. Estes resultados, embora promissores, são, no entanto, inexpressivos, se levarmos em conta a grandeza territorial do nosso País e o considerável número dos nossos estabelecimentos agrícolas. Veja-se, por exemplo, a Europa que aplica, por ano,